



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 33 de 04 de maio de 2020** - Abre Crédito Extraordinário por Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020, no valor total de R\$ 3.187.000,00 (Três milhões e cento e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 35 de 04 de maio de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 603.964,74 (Seiscentos e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 044/2020, de 30 de junho de 2020** - Dispõe sobre nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Educação do município de Cristópolis, Bahia e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

DECRETO nº 33 DE 04 DE MAIO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO por Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020, no valor total de R\$ 3.187.000,00 (Três milhões e cento e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 294/2019 de 01 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.187.000.00 (Três milhões e cento e oitenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.077 - Enfrentamento ao COVID-19 Recursos da Atenção Básica as Saúde e Média e Alta

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. de Recursos do SUS	240.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	1.240.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	Transf. de Recursos do SUS	200.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transf. de Recursos do SUS	162.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do SUS	725.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	Transf. de Recursos do SUS	310.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Recursos do SUS	310.000,00
Total por Ação:		3.187.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		3.187.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

Total Suplementado: 3.187.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	Recursos Ordinarios	50.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	30.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	250.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	80.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	200.000,00
	Total por Ação:	530.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	530.000,00

0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

1.006 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	400.000,00
Total por Ação:		400.000,00
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	10.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	50.000,00
3.3.90.30.00 / 10 - Material de Consumo	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	20.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	Recursos Ordinarios	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	30.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	10.000,00
Total por Ação:		140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		540.000,00

0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.060 - DESENVOLVIMENTO DO POLITICAS PUBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	10.000,00
3.3.90.05.00 / 00 - Outros Beneficios Previdenciarios	Recursos Ordinarios	6.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	10.000,00
Total por Ação:		26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		26.000,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

1.014 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	31.000,00
Total por Ação:		31.000,00

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	500.000,00
Total por Ação:		500.000,00

1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	110.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	300.000,00
Total por Ação:		410.000,00

1.020 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL NA SEDE

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	20.000,00
4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	Recursos Ordinarios	40.000,00
Total por Ação:		60.000,00

1.021 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	50.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

		Total por Ação:	300.000,00
2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios		200.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios		400.000,00
		Total por Ação:	600.000,00
2.070 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FEP / ROYALTIES / CFM			
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial - FEP		80.000,00
3.3.90.36.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Royalties/Fundo Especial - FEP		20.000,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	Royalties/Fundo Especial - FEP		10.000,00
		Total por Ação:	110.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.011.000,00
		Total Anulado:	3.187.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

DECRETO nº 35 DE 04 DE MAIO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 603.964,74 (Seiscentos e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 294/2019 de 01 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 603.964,74 (Seiscentos e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1.007 - AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	56.745,31
Total por Ação:	56.745,31

2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	52.712,57
Total por Ação:	52.712,57
Total por Unidade Orçamentária:	109.457,88

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.300,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	106.300,00

2.032 - DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVPS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	840,36
---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

	Total por Ação:	840,36
2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		76.358,11
3.3.90.33.00 / 2 - Passagens e Despesas com Locomocao		137,81
3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições		2.461,92
	Total por Ação:	78.957,84
2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		42.800,00
	Total por Ação:	42.800,00
2.046 - CONSORCIO DE SAUDE - CIS/UMOB		
3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participacao		13.776,68
	Total por Ação:	13.776,68
2.073 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	263.674,88
<hr/>		
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.671,81
	Total por Ação:	4.671,81
2.054 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	94.671,81
<hr/>		
0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS		

2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		92.330,17
	Total por Ação:	92.330,17
2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		1.830,00
	Total por Ação:	1.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

Total por Unidade Orçamentária: 94.160,17

Total Suplementado: 603.964,74

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.94.00 / 19 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.712,57
Total por Ação:	52.712,57
Total por Unidade Orçamentária:	52.712,57

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.032 - DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - Pfvps

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	840,36
Total por Ação:	840,36

2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	137,81
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	24.818,40
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	620,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	44.461,92
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.919,71
Total por Ação:	87.257,84
2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	42.800,00
Total por Ação:	42.800,00
2.073 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	167.898,20

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

=====	
1.013 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====	
2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil	4.671,81
Total por Ação:	4.671,81
Total por Unidade Orçamentária:	4.671,81

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

=====	
1.014 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
1.015 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	257.852,16
Total por Ação:	257.852,16
1.019 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E TRATORES	
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	1.830,00
Total por Ação:	1.830,00
Total por Unidade Orçamentária:	279.682,16
Total Anulado:	603.964,74

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 044/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Educação do município de Cristópolis, Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação – CME em reunião realizada dia 28 de Maio de 2020, elegeram a Sra. Magally de Deus da Silva como presidente, a Sra^a. Katiusia Arcajo do Nascimento como Vice-Presidente e a Sra^a. Eliane de Oliveira Bernardo Souza como Secretária do Conselho Municipal de Educação de Cristópolis. Conforme art.7 da Lei 063/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Confirmado a Sra. Magally de Deus da Silva, CPF nº010.034.055-50, como Presidente a Sra^a. Katiusia Arcajo do Nascimento CPF: 018.511.565-93 como Vice-Presidente e a Sra^a. Eliane de Oliveira Bernardo Souza CPF: 968.978.645-87, como Secretária do Conselho Municipal de Educação de Cristópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a 28/05/2020, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Cristópolis-BA, em 30 de Junho de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal